

OFI.NII.022019.5355-06

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004151/2016-28 (CTIPCT)

Belo Horizonte, 12 de agosto de 2019

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –
IBAMA

Setor de Clubes Esportivo Norte -SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama – L4 Norte, Caixa
Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

**CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
("CTIPCT")**

A/C.: SRA. VALÉRIA NOVAES DE CARVALHO

COORDENAÇÃO SUPLENTE CÂMARA TÉCNICA POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADE
TRADICIONAIS

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI

SCS - Quadra 09 Bloco B Ed. Parque Cidade Corporate

Brasília/DF - CEP 70.308-200

02, Bloco H, Lote 08 – Edifício Banco do Brasil (Sede II) – 10º Andar

70073-902 Brasília/DF

Ref.: Deliberação CIF nº 233, Item 2 – Planilha de Cronograma e ações do Plano de
Comunicação comunidade CRQ Degredo agosto/2019.

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente
inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas,

nº 671, 4º andar, no município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, em atenção à Deliberação em epígrafe, expor o quanto segue:

Serve a presente para encaminhar a esta Câmara Técnica o Plano de comunicação para território quilombola revisado, em atendimento ao disposto pelo item 2 da Deliberação CIF 233: "A Fundação Renova deverá encaminhar a Planilha de Cronograma e Ações, em arquivo editável, A CT-IPCT até o dia 10 de cada mês, devidamente atualizada, para acompanhamento."

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

Ricardo Burg Mlynarz

Fundação Renova